



HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Considerando o contido nos autos do processo administrativo nº 6598/2018, do pregão presencial nº 37/2019, concernente ao Edital de concurso público nº 01/2022, que trata do resultado final do Concurso Público.

O Prefeito do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Concurso Público da Prefeitura do Município de Nilópolis, regulado pelo Edital nº 01/2022, para provimento de cargos efetivos, nos termos da legislação vigente, com prazo de validade de 02 anos, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Nilópolis-RJ, conforme item 1.24 do Edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 25 de outubro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito